

D E C R E T O Nº 3692, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.879.261,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.879.261,70 (Hum Milhão, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	02500000001	444042	189.513,06
071012645114897645 - SEOP	02500000001	449051	1.689.748,64
TOTAL			1.879.261,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3693, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.424.467,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.424.467,42 (Treze Milhões, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010309215088893 - PGE	01500000001	339040	2.672.378,40
462021339215128841 - FCP	01500000001	334041	345.000,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339030	16.600,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339033	165.000,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339037	118.189,02
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339039	266.700,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339040	150.000,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339139	20.000,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339140	20.600,00
542010830215082248 - IASEP	02501000061	339092	2.330.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339048	4.320.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	3.000.000,00
TOTAL			13.424.467,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312212978338 - PGE	01500000001	339040	2.672.378,40
481011236215118478 - SECTET	01708000024	339039	757.089,02
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319004	100.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319011	1.100.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319013	80.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319016	300.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319113	350.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	339036	82.000,00
542010833112978311 - IASEP	02501000061	339046	280.000,00

542010833112978312 - IASEP	02501000061	339049	38.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	7.320.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	449052	345.000,00
TOTAL			13.424.467,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de fevereiro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1038530

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0083/2024-CRG, de 05 de Fevereiro de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/89366.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora NATÁRIA PINHO SILVA TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 10880/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 15/02/2024 a 15/03/2024 e 06/05/2024 a 05/06/2024, correspondente ao período aquisitivo de 03/10/1989 a 02/10/1992.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de fevereiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1038411

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0080/2024-CRG, de 05 de Fevereiro de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de Dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014; Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/57009;
RESOLVE:
I – Conceder, 03 (três) dias de folgas premiais a servidora ANA FLÁVIA RODRIGUES AMERICO JACOB, Id. Funcional nº. 5915811/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, nos dias 15/02/2024, 16/02/2024 e 01/03/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Fevereiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1038405

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0082/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2024/2037465; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 03 a 06/02/2024.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.
LEOMAR COSTA PEREIRA, matrícula funcional nº 57193398/2, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.